



## Associação Educativa do Brasil - SOEBRAS Núcleo de Assistência Social Soebras - NASS

### TERMO DE CIÊNCIA

Eu \_\_\_\_\_ aprovado para o curso \_\_\_\_\_, contemplado com **BOLSA EDUCACIONAL SOCIAL FILANTROPICA – BESFI PARCIAL de 50%**, declaro estar ciente das normas e documentos necessários para usufruir da bolsa da Assistência Social da SOEBRAS pela Universalização do Ensino Superior.

Declaro, ainda, que passei por um ESTUDO SOCIAL realizado pelo NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SOEBRAS - NASS, apresentando documentação exigida em que comprovo as condições sócio-econômica necessárias para a aquisição do benefício. Tal ESTUDO SOCIAL se fundamentou nas seguintes etapas:

- Estudo socioeconômico;
- Documentação comprobatória de carência econômica.
- Visita domiciliar quando necessário;
- Investigação social;
- Laudo e, ou Parecer social;

#### Das condições do acadêmico à bolsa:

- Não possuir nenhum outro curso de graduação (3º grau);
- Comprovar renda per capita de até três salários mínimos;
- Estar regularmente matriculado;
- Estar adimplente com a instituição;
- Não possuir bolsas do ProUni;
- Não possuir nenhum outro benefício da Instituição;

#### 1. Condições para manutenção e renovação da BOLSA EDUCACIONAL SOCIAL – BESFI ao aluno contemplado:

- Apresente comportamento compatível com as normas de conduta do Regimento Interno da Instituição;
- Comprovação ao NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SOEBRAS a cada Semestre na renovação de matrícula:
  1. Sua atual condição sócio-econômica
  2. Adimplência com a Instituição
  3. O acadêmico deverá comprovar 75% de aproveitamento de média nas disciplinas cursadas.

#### Estar disponível para participar dos Projetos sociais da Instituição quando solicitado.

- Tal procedimento será monitorado pelo NASS, a partir da concessão da bolsa sendo necessária nova avaliação para possível manutenção e, ou cancelamento do benefício concedido.

#### 2. Cancelamento de Benefício:

- O aluno ficará sujeito à perda do benefício se constatado a qualquer tempo a inveracidade das informações ou mudança de situação econômica;
- A inadimplência constatada no Semestre acarretará situação de desligamento da Assistência Social da Instituição;
- O bolsista que trancar matrícula, automaticamente perde o benefício de gratuidade.
- Será cancelado a qualquer época o benefício usado de forma indevida. O aluno se responsabilizará pela dívida gerada no tempo de uso indevido da bolsa, podendo, se for conveniente para as duas partes, prosseguir estudos sem o benefício da bolsa.

**Obs:** Toda documentação do acadêmico bem como os estudos realizados pelo Assistente Social, estão arquivados no Núcleo de Assistência Social SOEBRAS – NASS.

Declaro que as informações prestadas são completas e verdadeiras, autorizo a apresentação desses documentos aos órgãos públicos, quando necessário.

BELO HORIZONTE

Assinatura do (a) acadêmico (a)

Teresa Cristina Alencar Fonseca  
Assistente Social – CRESS 2713





## DECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_

Inscrito no CPF \_\_\_\_\_

Declaro a Associação Educativa do Brasil que não possuo

Curso superior, nem estou cursando qualquer outro curso

Superior em outra Instituição de Ensino.

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

ASSINATURA DO ACADÊMICO

## **NASS - NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SOEBRAS**

### **Documentação necessária para estudo socioeconômico**

**OBS:** DOCUMENTOS DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA.  
TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENTREGUES EM XEROX LEGÍVEL.  
APRESENTAR CARTEIRA DE TRABALHO ORIGINAL JUNTO COM A XEROX.

#### **Identificação Pessoal, do estudante e de todos os membros da família:**

- Documento de identidade (RG, Certidão de Nascimento ou Carteira de Motorista, etc.) de todos os membros que fazem parte do grupo familiar;
- CPF de todos os membros que fazem parte do grupo familiar;
- Certidão de óbito do pai ou mãe se for o caso

#### **Moradia:**

- Certidão de Registro Imobiliário, quando a residência é própria;
- Comprovante de quitação / prestação paga, quando a casa for financiada;
- Último recibo de pagamento e contrato de locação, se alugada;
- Se cedida, apresentar declaração do cedente, registrada em cartório;
- Cópia das três últimas contas de água, luz e telefone.

#### **Trabalho:**

- Comprovante dos rendimentos do aluno e seu grupo familiar:
- CTPS (Carteira de trabalho e previdência social) – cópia da página de identificação do trabalhador, último contrato de trabalho e página seguinte;
  - Se assalariado, cópia dos três últimos contracheques;
  - Se desempregado, carteira de trabalho e CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais (pode ser retirado nas agências do INSS **Rua DOS GUAICURUS, 312 - 2. ANDAR CENTRO - BELO HORIZONTE**) provando desemprego.
  - Trabalhador autônomo ou profissional liberal, última declaração de Imposto de Renda ou declaração comprobatória de percepção de rendimentos (DECORE), original, do último mês, feita por contador ou técnico contábil;
  - Se aposentado ou pensionista, cópia dos três últimos comprovantes de recebimento de aposentadoria ou pensão.

#### **Escolar:**

- Comprovante da matrícula do candidato na faculdade.
- Histórico do Ensino Médio (Xerox)

#### **Familiar:**

- Cópia do comprovante de separação ou divórcio dos pais; ou certidão de óbito, caso um deles não conste no grupo familiar do candidato por essa razão.

#### **Outros Documentos:**

- Extrato bancário 03 (Três) últimos meses de todos os membros da família;
- Extrato FGTS de todos os membros da família;
- Certidão negativa de veículos de todos os membros da família (pode ser retirada no endereço eletrônico [www.detran.mg.gov.br](http://www.detran.mg.gov.br)), caso não tenha veículo. Se tiver, cópia documento do carro.